

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.973/2019

REVOGA PORTARIA DE Nº 15.486/2019.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 3º do artigo 141, da Lei Orgânica do Município, e do Processo Administrativo nº 2.914/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica revogada a Portaria Municipal de nº 15.486/2019, o qual “**RENOVA PORTARIA DE Nº 12.086/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, conforme Processo Administrativo nº 2.914/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e retroagindo os seus efeitos a 01/10/2019.

Prefeitura do Município de Varginha, 21 de outubro de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

MARCOS PAIVA FORESTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA